



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 17 de Junho de 2025

Ano 6 | Edição nº 1017

Página 1 de 8

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
DECRETOS	2
LICITAÇÕES	5
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 17 de Junho de 2025

Ano 6 | Edição nº 1017

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.548, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação/nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO do Município de Espírito Santo Turvo e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 228 da Lei Orgânica do Município e as Lei municipal nº 27, de 05 de outubro de 1993, alterado pela Lei Municipal nº 287 de 28 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Trânsito do Município de Espírito Santo do Turvo-SP, nos termos da Lei Municipal nº 027/1993, com alteração da Lei Municipal nº 287, de 28 de setembro de 2006, sob a presidência do primeiro nomeado, as seguintes pessoas:

- 1 – DANIEL FAUSTINO DA SILVA, RG nº 496133457 – Diretor de Segurança Pública e Trânsito;
- 2 – WESLEY GONÇALVES ZARESKI, RG nº 34171038 – Secretário Municipal de Planejamento Urbano;
- 3- RICARDO VIRANDO, RG nº 22.417.584-1 - Procurador Jurídico do Município;
- 4- JOÃO FRANCISCO DA SILVA, RG nº 34979591 - representante da Polícia Militar de Espírito Santo do Turvo;
- 5- MARLON GUILHERME DA SILVA PACHECO, RG nº 21.166.753 - representante da Polícia Civil de Espírito Santo do Turvo;
- 6- APARECIDA DE FÁTIMA ARRUDA VITTA, RG nº 15.513.035-3 - representante dos comerciantes de Espírito Santo do Turvo;
- 7- ANA PAULAL GABRIEL PEREIRA, RG nº 25.349.422-9 - representante da Câmara Municipal.

Art. 2º. O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Trânsito, nomeados no artigo anterior, será de 04 (quatro) anos.

§ 1º. Os membros do Conselho Municipal de Trânsito poderão ser designados ou substituídos, temporária ou definitivamente, a qualquer tempo, independente do prazo previsto no “caput” deste artigo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 17 de Junho de 2025

Ano 6 | Edição nº 1017

Página 3 de 8

§ 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Trânsito extingue-se ao término do mandato do Prefeito Municipal, independente do prazo previsto no “caput” deste artigo.

Art. 3º. O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Trânsito será exercido gratuitamente e sem qualquer remuneração, consideração como prestação de serviços relevantes ao município, devendo cada nomeado tomar posse no prazo máximo de dez dias contar da data da publicação desde Decreto.

Art. 4º. O Presidente do Conselho Municipal de Trânsito terá, além do voto comum, o voto de qualidade para desempate.

Art. 5º. O funcionamento, competência, atribuições, reuniões e demais disposições a serem observadas pelos membros do Conselho Municipal de Trânsito estão consignadas na Lei Municipal nº 027, de 25 de outubro de 1993, com alteração da Lei Municipal nº 287/2006, na Lei Orgânica do Município, no Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento, normas do CONTRAN e legislação vigente à época.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.439, de 25 de março de 2024.

Espírito Santo do Turvo, 16 de junho de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 17 de Junho de 2025

Ano 6 | Edição nº 1017

Página 4 de 8

DECRETO Nº 2.549 DE, 17 DE JUNHO DE 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO JAIR MANFRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento da Senhor ANTÔNIO JAIR MANFRIM, ocorrido no dia 17 de junho de 2025;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à comunidade de Espírito Santo do Turvo como Vereador na primeira legislatura do município, entre os anos de 1993 a 1996;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade espírito-santense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exponencial de nosso município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com sua história e exemplo de vida, emergem como símbolo de uma sociedade lastreada no atributo familiar e amor ao próximo, bem como prestar nossas condolências à família enlutada,

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Espírito Santo do Turvo, pelo período de 03 (três) dias contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTÔNIO JAIR MANFRIM, que exerceu o cargo de Vereador na primeira legislatura do município, entre os anos de 1993 a 1996.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se nos termos do artigo 99 da LOM.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 17 de Junho de 2025

Ano 6 | Edição nº 1017

Página 5 de 8

LICITAÇÕES

Aviso de Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Chamamento Público nº 09/2025. Procedimento auxiliar Credenciamento. Processo Interno nº 5065/2025 Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, para a Secretaria Municipal de Educação. Data de recebimento dos documentos: a partir de 18/06/2025. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br (Licitações/chamada pública) no portal www.gov.br/pncp/pt-br; na secretaria municipal de Educação, situada á Rua Dante Manfrim, Nº111, Jardim Canaa- Espírito Santo do Turvo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e de 13 às 16 horas. Espírito Santo do Turvo/S/P. Espírito Santo do Turvo, 16 de junho de 2025. Gilberto Nascimento Bertolino-Prefeito Municipal.

Aviso de Pregão eletrônico.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Pregão eletrônico S.R.P. nº 19/2025. Processo Interno nº 4959/2025. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em confecção de próteses Dentárias. Data de recebimento das propostas: de 18/06/2025 até o dia 03/07/2025. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br (Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br; na plataforma www.bllcompras.org.br. Espírito Santo do Turvo, 16 de junho de 2025. Gilberto Nascimento Bertolino- Prefeito Municipal.

Edital Retificado

Aviso de Pregão eletrônico.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Pregão eletrônico nº 21/2025. Processo Interno nº 4992/2025. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Medicina Veterinária, incluindo atendimentos clínicos e procedimentos de castração de caninos e felinos domésticos, machos e fêmeas. Data de recebimento das propostas: de 18/06/2025 até o dia 03/07/2025. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br (Licitações/Pregão eletrônico) <https://espiritosantodoturvo.sp.gov.br/admin/licitacao/licitacao-doc/visualizar/21/934/index> no portal www.gov.br/pncp/pt-br; <https://pncp.gov.br/app/editais/57264509000169/2025/26> na plataforma www.bllcompras.org.br. Espírito Santo do Turvo, 16 de junho de 2025. Gilberto Nascimento Bertolino- Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 17 de Junho de 2025

Ano 6 | Edição nº 1017

Página 6 de 8

Extrato de Ata de Ajuste

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Processo:4915/2025 – Pregão eletrônico nº 16/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS de Concreto usinado e afins.

Ata de Ajuste nº158/2025

Valor R\$51.423,60

Detentor: NIMBUS TECH LTDA

Ata de Ajuste nº157/2025

Valor R\$36.400,00

Detentor: HG DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO URBANO.

Ata de Ajuste nº156/2025

Valor R\$43.500,00

Detentor: MARCOS MOREIRA ABACHELI LTDA

Vigência: 12 meses (de 16/06/2025 a 16/06/2026)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 05/2025 - Contrato nº 151/2023

Pregão eletrônico nº 20/2023 – Processo nº:1788/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: KARLA RENATA ALBIERI GUERREIRO ME

Objeto: Aumento de quantitativo

VALOR: R\$ 79.817,40

Vigência: De 10/06/2025 a 31/08/2025

Extrato de Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Termo Aditivo Nº03/2025

Processo: 2471/2023 – Pregão eletrônico SRP nº38 /2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 17 de Junho de 2025

Ano 6 | Edição nº 1017

Página 7 de 8

Contrato nº 57/2024

Contratado: CLINICA OFTALMODERMA LTDA

Valor: R\$ 629.280,00

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos - Clínica Geral em pronto atendimento e consultas agendadas, incluindo pronto socorro, além de pequenas cirurgias e realização de procedimentos ambulatoriais, incluindo feriados e pontos facultativos havendo fracionamento dos horários conforme as necessidades da Unidade Básica de Saúde Municipal em horário a ser definidos conforme interesse da UBS - Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo S/P.PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

Vigência: 11/06/2025 a 13/06/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 17 de Junho de 2025

Ano 6 | Edição nº 1017

Página 8 de 8

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ESPIRITO SANTO DO TURVO 17 JUNHO DE 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CIDADANIA, convida toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que irá elaborar, discutir e traçar metas para a aplicação de recursos oriundos da LEI ALDIR BLANC PNAB SEGUNDO CICLO. O encontro acontecerá no dia 26 de junho de 2025 as 10:00 da manhã até as 12:00 com duração de duas horas. Endereço: Avenida João Dias Júnior nº1-10 Centro.

Dúvidas e informações na secretaria de Juventude e Cidadania no telefone 14 33759500, ramal 9544 da sede.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO S. DO TURVO-SP

TATIANE GABRIEL

Diretora municipal de exp. div. Culturais

Espírito Santo do Turvo

Prefeitura Municipal

Espírito Santo do Turvo - SP

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500